

AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 30/2017

EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO CONCELHO DO PORTO MONIZ"

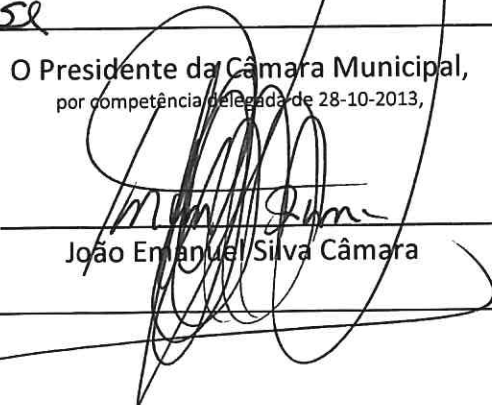
Relatório Final

Agosto de 2017

Despacho: 22 -08-2017



O Presidente da Câmara Municipal,
por competência delegada de 28-10-2013,



João Emanuel Silva Câmara

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste direto, denominado “BENEFICIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO CONCELHO DO PORTO MONIZ”, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor:

A adjudicação ao **Concorrente N.º 2 – Irmãos Leça de Freitas, Lda.** pelo valor máximo estimado de 198.957,75€ (cento e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), conforme previsto no caderno de encargos e restante processo atinente, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 22 dias do mês de agosto do ano 2017

O Júri,

Luís Teixeira, _____

José Manuel Conceição Gouveia, _____

Mónica Fátima Furriel de Sousa, _____